



Ofício nº 109/10/2024

Ao Excelentíssimo Senhor  
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia  
Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho  
Salvador – BA

Salvador, 30 de outubro de 2024.

PMBA - CG SEÇÃO Protocolo

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

EM 30/10/2024 AS 14:58

**Assunto: Solicitação de audiência para discussão de pautas de interesse da Categoria**

Simone do Nascimento Santana - SGT-PM  
M. 30.57.146  
PROTOCOLISTA

Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral,

A Associação Força Invicta, instituição de caráter civil constituída por militares estaduais baianos, apertidária e sem fins lucrativos, fundada em 2004, tem desempenhado um papel crucial na defesa dos direitos e prerrogativas da categoria, legitimamente representando a oficialidade baiana, desde alunos-oficiais e cadetes até o posto de coronel, abrangendo todos os quadros, tanto da ativa quanto da reserva.

As diretrizes da atual gestão da Associação estão alicerçadas no fortalecimento das instituições por meio de contribuições críticas e propositivas, com vistas a fomentar o desenvolvimento de projetos e ações institucionais, além de promover um diálogo contínuo e articulado com as demais organizações civis, o poder legislativo e o executivo.

Apesar das reiteradas tentativas de contato realizadas através da Secretaria deste Comando, bem como dos ofícios anteriormente encaminhados (Ofício n.º 036/06/24, protocolado em 26 de junho de 2024, e Ofício n.º 043/07/24, protocolado em 19 de julho de 2024), as solicitações desta Associação para uma audiência com Vossa Excelência têm sido indeferidas, o que suscita preocupação entre nossos associados e membros da oficialidade baiana.

Existem diversas pautas de interesse dos militares estaduais, especialmente da oficialidade baiana, que estão entre os anseios e necessidades destes profissionais de Segurança Pública e que gostaríamos de tratar com Vossa Excelência, tais como:

1. Revisão da Lei de Promoções, em conformidade com a Lei Orgânica (Lei n.º 14.751, de 12 de dezembro de 2023), a qual estabelece a observância de critérios objetivos para o processo de promoções, incluindo o posto de Coronel;

2. Regulamentação da promoção por requerimento após o cumprimento do tempo de serviço para a inatividade;

3. Proposta de valorização salarial por meio de subsídio;





4. Definição de critérios objetivos para a concessão de medalhas;
5. Retirada de contagem de pontos para promoção em razão de ocupação de cargos de confiança;
6. Alteração da proporcionalidade das vagas pelo critério de merecimento e de antiguidade para serem 50% em todos os graus hierárquicos;
7. Restringir o critério de merecimento para que concorram apenas o primeiro terço dos concorrentes mais antigos;
8. Adoção de um sistema de avaliação profissional, com acesso irrestrito a todos os interessados, permitindo o acompanhamento em tempo real das avaliações feitas pela gestão e das motivações vinculadas a cada critério, identificando o avaliador e as recomendações para o avaliado que, porventura, não tenha obtido o grau máximo, assim como já ocorre em outras instituições, a exemplo da Polícia Militar do Estado de Alagoas;
9. Situação dos oficiais lotados em unidades sem previsão no Quadro de Organização (QO) sem nomeação ou classificação;
10. Prática de nomeação de oficiais mais modernos em funções, que têm sob sua subordinação oficiais mais antigos e, por vezes, até com grau hierárquico superior;
11. Nomeação de oficiais em cargos de uma unidade, mas com o desenvolvimento de suas funções em outra;
12. Criação e papel da figura do Assessor Especial, sem a devida clareza sobre suas funções e critérios de escolha, e muitas vezes sem as condições de trabalho necessárias;
13. Autorização de realização de Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) e Cursos de Comando e Estado-Maior (CEM) em outras instituições, supostamente sem a observância do que é previsto na Lei 7.990, de 2001;
14. Mora na publicação de Soluções de alguns processos administrativos, em muitos casos, superior a 3 meses;
15. Critérios utilizados para pagamento de horas extras e VD, especialmente nas unidades administrativas;
16. Empenho institucional, semelhante ao visto nas sessões de julgamento referente ao incidente de inconstitucionalidade da Lista de Acesso Preferencial, para as demais questões





judicializadas de interesse de toda a tropa, que buscam o pagamento da Periculosidade e da Insalubridade, por exemplo;

17. Outras pautas de suma importância e interesse da oficialidade.

Ademais, registramos nossa satisfação ao observar, nas redes sociais oficiais da PMBA, a reunião de Vossa Excelência com a Associação de Praças – APPM. Parabenizamos Vossa Excelência pela reabertura do canal de comunicação com as associações, iniciativa que consideramos essencial para o fortalecimento dos laços institucionais e a construção de soluções conjuntas para os desafios enfrentados pelos militares estaduais. Essa postura de reabertura representa uma importante mudança no atual contexto, após a adoção de medidas que retiraram a disponibilidade dos Presidentes das Associações representativas da categoria e restringiram a participação nas negociações junto à Secretaria de Relações Institucionais (SERIN) sobre a valorização salarial, conforme informações fornecidas por representantes do próprio governo.

Essa situação difere do que é encontrado nas demais associações de militares pelo país e do tratamento dispensado aos presidentes anteriores ao longo destes 20 anos de existência da Força Invicta.

Nesse sentido, vemos esse gesto como um bom sinal e uma abertura significativa para um diálogo mais construtivo.

Gostaríamos ainda de ressaltar a importância do papel desempenhado pelas associações na representação de seus membros e no suporte à instituição.

Diante do exposto, e em respeito ao princípio da razoabilidade e da equidade no tratamento entre as entidades representativas, solicitamos, respeitosamente, que Vossa Excelência nos conceda uma audiência para que possamos tratar das questões mencionadas, propor contribuições efetivas às Comissões Institucionais que estão atualmente discutindo os projetos de reestruturação das legislações pertinentes à categoria, e obter a devida autorização para participar efetivamente das Comissões e de todos os seus atos.

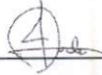
Agradecendo antecipadamente pela atenção de Vossa Excelência, renovamos nossa disposição em fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

**Igor Carvalho Rocha – Cap PMBA**  
**Presidente da Força Invicta**






## Página de assinaturas



**Igor Rocha**  
008.484.515-54  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 30 out 2024<br>12:27:36 |    | <b>Jéssica Costa</b> criou este documento. ( Empresa: FORÇA INVICTA, CNPJ: 07.139.638/0001-57, Email: jessica.costa@forcainvicta.org.br, CPF: 033.187.355-90 )          |
| 30 out 2024<br>13:22:38 |  | <b>Igor Carvalho Rocha</b> (Celular: +5577991450203, CPF: 008.484.515-54) visualizou este documento por meio do IP 189.94.21.43 localizado em Salvador - Bahia - Brazil |
| 30 out 2024<br>13:22:38 |  | <b>Igor Carvalho Rocha</b> (Celular: +5577991450203, CPF: 008.484.515-54) assinou este documento por meio do IP 189.94.21.43 localizado em Salvador - Bahia - Brazil    |

